

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6371 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 28 de setembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 03/2021 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID e o município de Buritirama em 20 de setembro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 03/2021, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID no Apoio ao programa de Gestão Ambiental Compartilhada - GAC, no âmbito dos municípios Consorciados contratantes. O referido contrato foi celebrado entre o **Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID**, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 - Recanto dos Pássaros - Barreiras - BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, Presidente do CONSID, inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado o município de **BURITIRAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na Av. Prefeito Arival Viana, 369 - Centro - CEP. 47.120.000, inscrito no CNPJ sob nº 13.234.000/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Arival Marques Viana**, brasileiro, divorciado, portador do RG sob nº 218.991 SSP- DF, CPF: 090.717.091-91, residente no mesmo município.

ATOS OFICIAIS



CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do rateio a ser repassado ao CONSÓRCIO pelo município CONSORCIADO baseia-se em faixas populacionais, considerando os últimos dados divulgados pelo IBGE, seguindo a seguinte ordem:

Município de:

- a) Até 15.000 mil habitantes: R\$ 1.000,00 mensal;
- b) 15.001 a 40.000 mil habitantes: R\$ 1.500,00 mensal;
- c) Acima de 40.001 habitantes: R\$ 1.600,00 mensal.

Município	População	Rateio Mensal	Rateio Total
Buritirama	19.514	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - O valor global será de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** a ser repassado ao CONSÓRCIO em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no importe de R\$ 1.500,00 (**hum mil e quinhentos reais**) cada, até o dia 10 de cada mês, a iniciar-se em 10 de outubro de 2023 e término em 10 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

ATOS OFICIAIS



Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 28 de setembro de 2023.

José Benedito Rocha Aragão

Presidente

CONSID

Arival Marques Viana

Prefeito municipal

Buritirama-BA

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.:

ATOS OFICIAIS
